

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 à ATA DE R.P Nº 016/SEMPA-COBES/2013

PROCESSO Nº 2012-0.144.144-3

DETENTORA: BRASFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 3º andar, Centro – São Paulo/SP, aqui representada nos termos da Portaria nº 31/2014-SEMPA, pelo senhor **SERGIO ANTONIO TARARKIS**, Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS doravante designada simplesmente **SEMPA** e a empresa **BRASFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 53.437.406/0001-00, situada na Rua Isabel Spina Perella, nº 445, Bairro Ponte Grande - Guarulhos – SP, CEP 07031-040, por seu representante legal, Senhor **RUI MANUEL CABRAL**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.638.566-9-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 055.716.098-77, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento 001 à Ata de Registro de Preços nº **016/SEMPA-COBES/2013**, com fundamento no item 3.1 da Cláusula Terceira da respectiva Ata, no artigo 13, da Lei Municipal 13.278/2002, e despacho autorizatório às fls. **748**, do processo 2012-0.144.144-3, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de preços nº **016/SEMPA-COBES/2013**, firmado originalmente em 24/09/2013, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo final 24.09.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, / / 2014.

SERGIO ANTONIO TARARKIS
Diretor
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

RUI MANUEL CABRAL
Representante
BRASFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

Maria Conceição S.F. Vilciauskas

Vera Lucia Daniel